



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



EDITAL PROGRAD Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Retifica o Edital Prograd n. 32/2025, que trata da **segunda chamada** para matrículas relativas ao processo seletivo para ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da UFOP, nos termos do Edital Prograd n. 13/2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital Prograd n. 13/2025;
- o Edital Prograd n. 18/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 20/2025;
- o Edital Prograd n. 19/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 21/2025; e
- o Edital Prograd n. 32/2025

RESOLVE:

1. Retificar o Edital Prograd n. 32/2025, que trata da segunda chamada para matrículas relativas ao processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como segue.

1.1. O anexo II, que relaciona as convocações para matrículas de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG) fica acrescido dos candidatos abaixo identificados:

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO
ENGENHARIA GEOLÓGICA (BACHARELADO)	PDG	***.085.217-**	Matrícula Registrada
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PDG	***.051.321-**	Matrícula Registrada
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PDG	***.033.546-**	Matrícula Registrada

2. O Edital Prograd n. 32/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL PROGRAD Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Divulga os resultados da segunda etapa dos procedimentos de verificação documental relativos à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), para ingresso no 1º semestre letivo de 2025, como regulado pelo Edital Prograd n. 13/2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 13/2025;
- o Edital Prograd n. 18/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 20/2025; e
- o Edital Prograd n. 19/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 21/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados da segunda etapa dos procedimentos de verificação documental relativos à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), em conformidade o Edital Prograd n. 13/2025, que regulamenta o processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

§1º Foram avaliados os documentos dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, nos cursos, respeitados os percentuais de integralização curricular estabelecidos pelo Anexo II do Edital Prograd n. 13/2025 (no caso das vagas de transferência).

§2º Os resultados são apresentados no Anexo I (para as vagas de transferência) e no Anexo II (para as vagas de obtenção de novo título).

Art. 2º No Anexo I e no Anexo II, para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. As orientações para o cadastro no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.
- ii. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado, em até 24 horas, após o primeiro acesso ao Portal.
- iii. Os ingressantes deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- iv. As aulas do primeiro semestre letivo de 2025 terão início em 5 de maio de 2025. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º Como previsto pelo item 4.4. do Edital Prograd n. 19/2025 - retificado pelo Edital Prograd n. 21/2025, aos candidatos que tiveram a matrícula indeferida por documentação incompleta, inválida, ilegível ou inconsistente, é facultada a interposição de Pedido de Reavaliação, para apresentação do(s) documento(s) necessário(s) à possível reversão do resultado (fase recursal).

§1º O Pedido de Reavaliação deverá ser apresentado, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, no endereço abaixo indicado, **a partir da publicação desta portaria até o dia 15 de abril de 2025**.

§2º Formulário - Pedido de Reavaliação: <https://forms.gle/tNKpwgW89pP92PW6>

24/04/2025, 16:59

SEI/UFOP - 0900181 - Edital PROGRAD

§3º É responsabilidade exclusiva do candidato zelar para que a documentação seja apresentada de forma legível e íntegra.

§4º Não serão recebidos documentos encaminhados fora do prazo determinado ou por outro meio que não seja o formulário indicado nesta portaria.

Art. 4º A não apresentação do Pedido de Reavaliação, nos casos de indeferimento da matrícula, caracterizará a desistência da vaga e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, de ofício, não havendo instância recursal na UFOP.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.

Anexo I - RESULTADO TRANSFERÊNCIA - SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÃO						
CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	FAIXA DE CARGA HORÁRIA	% DE CARGA HORÁRIA	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***954.966-**	15 - 26	22%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***301.523-**	15 - 26	20%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***512.866-**	15 - 26	23%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***729.666-**	15 - 26	16%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***046.537-**	15 - 26	19%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***744.428-**	15 - 26	6%	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária inferior ao requisitado em edital (15% a 26%)
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***954.538-**	27 - 33	31%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***795.886-**	15 - 26	21%	Matrícula Registrada	
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***601.866-**	15 - 26	7%	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária inferior ao requisitado em edital (15% a 26%)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ENGENHARIA GEOLÓGICA (BACHARELADO)	PDG	***.131.386-**	Matrícula Registrada	
ENGENHARIA GEOLÓGICA (BACHARELADO)	PDG	***.069.980-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não comprovou a quitação com o Serviço Eleitoral (arquivo enviado corrompido)
ENGENHARIA GEOLÓGICA (BACHARELADO)	PDG	***085.217-**	Matrícula Registrada	
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	PDG	***.112.041-**	Matrícula Registrada	
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	PDG	***.189.275-**	Matrícula Registrada	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PDG	***051.321-**	Matrícula Registrada	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PDG	***033.546-**	Matrícula Registrada	



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900181** e o código CRC **EA72CFFD**.